



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.784.575/0001-10



Ofício de nº 1024/2021-FMAS

Dom Eliseu- PA, 20 de dezembro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
A(o) Srº Marivaldo Prado
Secretário Municipal de Adm. E Planejamento

Assunto: Solicitação de Autorização para Prorrogação de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 11 (onze) meses ao Contrato nº 20210376 firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a Pessoa Jurídica ABRADESA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DES. SUST. DA AMAZÔNIA, conforme dados a seguir:

Contrato: nº 20210376

Origem: Tomada de Preço nº 2/2021-100901

Contratada: ABRADESA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DES. SUST. DA AMAZÔNIA

Objeto: Contratação de empresa com experiência em serviços especializados para a Realização do Projeto de Trabalho Social - PTS, no Residencial Eldorado II, localizado no município de DOM ELISEU/PA, beneficiado com empreendimento residencial na tipologia Casa - Obra do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV/FAR- Fundo de Arrendamento Residencial, de acordo com as condições estabelecidas no Projeto de Trabalho Social e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição através do convênio com a Caixa Econômica Federal - SIAPF nº 0407.666.60.

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Secretario:

O Contrato Nº. 20210376, tem como objeto “Contratação de empresa com experiência em serviços especializados para a Realização do Projeto de Trabalho Social - PTS, no Residencial Eldorado II, localizado no município de DOM ELISEU/PA, beneficiado com empreendimento residencial na tipologia Casa - Obra do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV/FAR- Fundo de Arrendamento Residencial, de acordo com as condições estabelecidas no Projeto de Trabalho Social e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição através do convênio com a Caixa Econômica Federal - SIAPF nº 0407.666.60”.

O referido contrato teve início em 10 de novembro de 2021 e terá seu prazo de vigência espirado em 31 de dezembro de 2021, gerando assim, a necessidade de prorrogá-lo para que sejam atendidas todas as cláusulas contratuais firmadas. Deste modo, e tendo em vista que o término da vigência contratual se aproxima, faz-se necessário a devida prorrogação por mais 11 (onze) meses para que o mesmo esteja válido até o pagamento total da obra e sua conclusão conforme cronograma de execução em anexo.

Ressalta-se também que o presente processo administrativo referente aos serviços especializados para a Realização do Projeto de Trabalho Social - PTS, no Residencial Eldorado II,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.784.575/0001-10



justifica-se diante da necessidade da continuidade da prestação dos serviços contratados. Observando também a viabilidade técnica e econômica da empresa no que diz respeito ao objeto contratado para este município, tendo em vista que a continuidade dos serviços é de suma importância no andamento dos trabalhos realizados por esta Secretaria.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 11 (onze) meses para DAR ANDAMENTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, portanto o contrato necessita estar válido para que possamos dar continuidade aos trabalhos com qualidade, eficiência e agilidade.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão legal conforme inciso 8 do edital (PRAZO DE EXECUÇÃO) parágrafo 8.6 e Inciso II do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 10/11/2021 a 30/11/2022 perfazendo um total de 11 (onze) meses.

8 - PRAZO DE EXECUÇÃO

8.6 - O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço (OS).

8.7 - O prazo de execução poderá ser prorrogado, desde que ocorra algum dos motivos elencados no parágrafo 1o, do art. 57, da Lei 8666/93 e suas alterações. posteriores.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

Em 20 de dezembro de 2021 a empresa **ABRADESA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DES. SUST. DA AMAZÔNIA** manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

- a) **Exercício 2022 Atividade 1501.081220012.4.022 Gestão da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.53. Da vigente Lei Orçamentária Anual.**

DOS ANEXOS

Em anexo segue:

Cópia do Contrato

Solicitação da empresa para prorrogação contratual.

Cronograma de Execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.784.575/0001-10



Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Dom Eliseu- PA, 20 de dezembro de 2021.

Sinelly Gomes de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social